ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 002 de 02 de Janeiro de 2013.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer as funções de pregoeiro e equipe de apoio nas licitações realizadas na modalidade Pregão no Município de Serra Alta.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora Municipal **CLAIR FÁTIMA ANDREIS** para exercer a função de pregoeira nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002:

I – MICHELI SANTORO;
II – PEDRO MENEGAT;
III – VANDERLI RUI DE GASPARI.

Art. 3º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 015/2011 de 01/02/2011 as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 02/01/13 a 13/01/13
Vanderlei Martinelli